



MUNICÍPIO DA COVILHÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Edital**  
**Notificação**

**Alteração ao licenciamento do loteamento sito em Quinta Mata Mouros, freguesia de Tortosendo, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 02/93.**

**José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã.**-----

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção em vigor e do n.º 6 do artigo 32.º do RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã que pelo presente edital, ficam notificados os proprietários dos Lotes e/ou fracções constantes do alvará de loteamento de obras de urbanização n.º 02/93 de 06/05/1993, sito em **Quinta Mata Mouros**, freguesia de Tortosendo – Covilhã, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data da afixação do presente edital, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento requerido por Traços e Arestas, Construções Imobiliárias, Ld.ª, na qualidade de proprietário dos lotes 3 e 4.-----

A proposta consiste na alteração de espaço público existente no tardoz dos lotes 3 e 4 com vista à criação de dois acessos rodoviários aos respectivos lotes.

O processo registado com o n.º 134, poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efectuar prévia marcação no Balcão Único do Município.-----

Serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, e especificamente se relacionem com o projeto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, até à data do termo deste prazo.---

O presente edital vai ser afixado nos lugares públicos de estilo, na Junta de Freguesia do Tortosendo, no boletim municipal, na página da Internet deste Município.-----

Covilhã e Paços do Município, 15 de julho de 2020

O Vereador em Permanência

José Armando Serra dos Reis, Dr.  
(Despacho n.º 103/2019, de 30/9)



MUNICÍPIO DA COVILHÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Aviso**  
**Consulta Pública**

**Alteração ao licenciamento do loteamento sito em Quinta Mata Mouros, freguesia de Tortosendo, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 02/93.**

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que esta Câmara Municipal procede à abertura do período de consulta pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na página de internet deste Município, ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 02/93, emitido em 06/05/1993, sito em **Quinta Mata Mouros**, freguesia de Tortosendo, deste concelho, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: Traços e Arestas, Construção Imobiliária, Ld.º;
- Proposta de alteração: alteração de espaço público existente no tardo dos lotes 3 e 4 com vista à criação de dois acessos rodoviários aos respectivos lotes.

O processo, registado com o n.º 134, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo do presente aviso, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 15 de julho de 2020 .

O Vereador em Permanência

José Armando Serra dos Reis, Dr.  
(Despacho n.º 103/2019, de 30/9)